## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO IX – Nº 1552 – PÁG. 1 – QUINTA- FEIRA – 08 - 10 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

### **DECRETO N°217/2020**

Considerando Comunicação Interna nº 263/2020 de 07/10/2020 onde informa que a servidora SUSI MARA DÁRIO CASTILHO, solicitou seu afastamento temporário por motivo de saúde das suas atribuições tanto de Presidência da Comissão Permanente de Licitação quanto de Membro da Equipe de Apoio de Pregão, o qual foi deferido pelo Prefeito Municipal,

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora LUCILENE APARECIDA FIGUEIREDO,

servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 026.490.779-56, RG 72351991 — SSP/PR, matrícula nº 39101, para constituir tanto a Comissão Permanente de Licitação quanto atuar como Membro da Equipe de Apoio de Pregão desta Municipalidade, e, para tanto, por participar como membro da Comissão Especial de Licitação receberá a gratificação na ordem de 20% sob o salário base, tudo em conformidade a lei municipal 006/1999, atuando assim em todos os procedimentos de licitatórios a serem realizados por esta Municipalidade no exercício de 2020.

Art. 2º. Designar a senhora MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI, servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 076.589.529-31, RG 103461758 - SSP/PR, matrícula nº 131, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei n. 8.666/93, em todos os procedimentos de licitatórios a serem realizados por esta Municipalidade no exercício de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 08 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de

outubro do ano de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX - Nº 1552 - PÁG. 2 - QUINTA- FEIRA - 08 - 10 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Basrbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 001/2020, com a alteração em uma das especificações da Cláusula Primeira do Anexo VII da Minuta do Contrato, por erro de digitação:

#### Onde se lê:

Assistência 24 horas, cobertura de guincho com 250 Km;

### Leia-se:

• Assistência 24 horas, cobertura de guincho Ilimitado

OBS. Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 001/2020 permanecem inalterados, inclusive a data e hora de realização do certame.

Sabáudia, 08 de outubro de 2020.

LUIS DONZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia